

**PORTARIA Nº 2444/SPO, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.**

Extingue a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos da ESPACI ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.025944/2014-49,

**RESOLVE:**

Art. 1º Extinguir, a contar de 28/08/2014, a autorização de funcionamento da sociedade empresária ESPACI ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., situada à Avenida Caiapó, nº 1279, Quadra 87, Lote 81, Santa Genoveva, em Goiânia (GO), CEP 74672-400.

Art. 2º Extinguir, a contar de 28/08/2014, a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado Avião, Piloto Comercial/IFR Avião, Comissário de Voo, Mecânico de Manutenção Aeronáutica, módulos GMP, CEL e AVI, Instrutor de Voo Avião, Voo por Instrumentos e os cursos práticos de Piloto Privado Avião, Piloto Comercial Avião, Instrutor de Voo Avião e Voo por Instrumentos, da sociedade empresária ESPACI ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**